

DECISÃO COREN-PB Nº 213 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste da bolsa estágio e do auxílio transporte dos estagiários do Coren-PB.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 9376/2024;

CONSIDERANDO a análise técnica constante no Parecer nº 37/2025/CONGER/COREN-PB/JEFL, oriundo da Controladoria Geral;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação unânime dos conselheiros durante a 984 Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar o reajuste da bolsa estágio e do auxílio transporte dos estagiários do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, nos moldes e critérios definidos no Parecer nº 37/2025/CONGER/COREN-PB/JEFL.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 28 de maio de 2025.



RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB



THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB